

PORTARIA-SEDUC Nº 954, DE 15 DE JULHO DE 2020.

Publicada no D. O. E. nº 5.645, de 17 de julho de 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante à Resolução CEE/TO nº 030/2017, com base no PARECER CEE/TO – CEB/CP Nº 169, de 13 de maio de 2020, exarado no Processo nº 2019/27000/021343.

R E S O L V E:

Art. 1º RECONHECER, no período de quatro anos, o Ensino Fundamental – Anos Iniciais, ofertado pelo Centro Educacional Caminho Certo, localizado em Palmas, neste Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a partir do dia 1º de janeiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes